

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1047 de 22 / 07 / 94

DECRETO Nº 8451/94
de 20 de Junho de 1994

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de CR\$ 433.400.000,00

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º da Lei 4530 de 28 de Dezembro de 1993 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de CR\$ 433.400.000,00 (Quatrocentos e trinta e três milhões e quatrocentos mil cruzeiros reais), destinado a suplementar a(s) seguinte(s) dotação(ões) do orçamento vigente:

SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

55.30	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS REGIONAIS	
55.30-1060328.2064	Aterro Sanitário	
55.30-3132	Outros Serviços e Encargos	300.000.000,00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

80.20	ENCARGOS DIVERSOS	
80.20-0307014.1003	Precatórios Judiciais	
80.20-4191	Sentenças Judiciárias	96.400.000,00
80.20-0307021.2085	Correios e Telégrafos	
80.20-3132	Outros Serviços e Encargos	36.000.000,00
80.20-0307021.2088	Indenizações e Restituições	
80.20-3132	Outros Serviços e Encargos	1.000.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) do orçamento vigente:

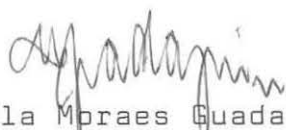
SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

55.20	DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES	
55.20-0307021.1024	Veículos, Máquinas e Outros	
55.20-4120	Equipamentos e Material	
	Permanente	90.000.000,00
55.20-0307021.2019	Aluguel de Equipamentos	
55.20-3132	Outros Serviços e Encargos	100.000.000,00

55.20-0307021.2023	Combustíveis e Lubrificantes	
55.20-3120	Material de Consumo	50.000.000,00
55.20-0307021.2068	Carpintaria	
55.20-3120	Material de Consumo	30.000.000,00
55.20-1688534.2078	Pedreira Municipal	
55.20-3120	Material de Consumo	10.000.000,00
55.30	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS REGIONAIS	
55.30-1058328.1052	Construção, Urbanização e Reurbanização de Praças	
55.30-3120	Material de Consumo	20.000.000,00
SECRETARIA DE TRANSPORTES		
65.30	DEPARTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	
65.30-1058323.3005	Produrb	
65.30-4110	Obras e Instalações - DURB	96.400.000,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
80.20	ENCARGOS DIVERSOS	
80.20-0307021.2002	Homenagens e Recepções	
80.20-3132	Outros Serviços e Encargos	1.000.000,00
80.20-0630178.2097	Corpo de Bombeiros	
80.20-4110	Obras e Instalações	36.000.000,00

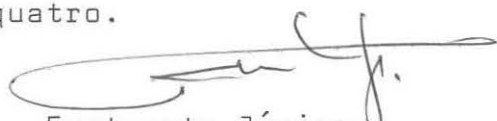
Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 20 de Junho de 1994.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Cláudia Castello Branco
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização de Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte dias do mês de Junho do ano de hum mil novecentos e noventa e quatro.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização de Atos